



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

*Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.*

*CNPJ n.º 07.509.201/0001-68*

ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BURITI MA EM 14 DE JUNHO DE 2024.

Aos 14 (quatorze) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (14/06/2024), às 9h15min, no plenário da Câmara Municipal de Buriti (MA), localizado na Av. Candoca Machado, nº. 125, "Centro". Presentes os vereadores Antonio Elis Ferreira dos Santos, Antonio Jose Ferreira da Silva, Andréa de Oliveira Costa, Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, Djailson Jairo Bastos Silva, Edmilson Alves Rodrigues, Ednaldo de Carvalho Freitas, Laudelino de Jesus Mendes, Naires Marques Freire, Reginaldo Vaz da Silva. Em seguida, foi feita a chamada e assinada à ficha de presença da casa, foi constatado haver quórum suficiente para funcionar a sessão. Após o horário de convocação, o Presidente saudou inicialmente todos os presentes, e sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão, ao tempo que justificou a ausência do vereador Josimar Alves Lima que não pôde comparecer à sessão devido estar em sua formatura nesta data. Após isto, o senhor Presidente solicitou que a Diretora Administrativa realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara

*[Handwritten mark]*

*23/06/24*

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*


Municipal de Buriti em 07 de junho de 2024, sendo a Ata aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente da Câmara anunciou que para os temas relacionados à ordem do dia estar pautado a discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 09/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Convidando a comissão de orçamento, finanças, obras públicas, planejamento e patrimônio municipal composta pelo Presidente: Djailson Jairo Bastos Silva, Vice Presidente: Antonio Elis Ferreira dos Santos, Relator: Edmilson Alves Rodrigues para que assuma os trabalhos e emita o parecer sobre o referido Projeto de Lei. Assumido os trabalhos a comissão emitiu o parecer opinando de modo favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 09/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, tendo em vista que referido projeto está encoberto pela legalidade e constitucionalidade, além de configurada a garantia de sua juridicidade, assim como se encontra redigido em boa técnica legislativa, atendendo aos requisitos legais necessários e indispensáveis exigidos, tanto pela legislação federal quanto municipal, estando apto à tramitação, discussão e deliberação pelo plenário. Outrossim, o Relator informa que foi sugerido pela comissão e demais vereadores uma emenda no orçamento destinada para a Secretaria de Segurança Pública do Município em torno de R\$ 1.300.000,000 (um milhão e trezentos mil reais). O Sr. Presidente da Comissão vereador Edmilson Alves Rodrigues esclarece que a Secretaria foi criada no ano

28/06/24





passado e relata que não estar sendo criado despesa para o município, mas apenas realocando da Secretaria de Finanças para a Secretaria de Segurança em que não estava previsto a destinação de nenhum valor específico. Para assim a Secretaria de Segurança ter um orçamento próprio com a emenda da Câmara Municipal e apoiado pela comissão e todos os vereadores. Aberta a discussão, o vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos aborda sobre a emenda que foi criada pelos vereadores sobre a questão da segurança que no município vem sofrendo muito e assim criando uma quantia, uma estimativa desse recurso para que se inicie 2025 um recurso suficiente para tratar sobre segurança dos quais os buritienses sofrem muito com essa violência. Agradecendo pela lembrança sobre essa emenda ao vereador Laudelino, Aliandro para que fosse colocado mais dinheiro na segurança para todos os buritienses, um reforço total, uma emenda extraordinária. O vereador Antonio Jose Ferreira da Silva também se pronuncia cumprimentando a todos e informando que todos fizeram um bom trabalho em aprovar esse projeto. Estando diante de um momento histórico na cidade pela 1º vez essa Casa vota em inclusão de recursos significativos para a Segurança Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) representando um marco do compromisso inabalável no combate a criminalidade. Cada centavo investido é um passo em direção ao município mais seguro e acolhedor. Toda a Casa Legislativa hoje estar de parabéns. Demonstrando assim que a segurança é e sempre será prioridade, todos nós estamos de parabéns, bem como o pessoal do pacto pela





paz. O vereador Edmilson Alves Rodrigues destaca que alguns não podem ter conhecimento, mas foram criadas duas importantes secretarias a de Segurança Pública bem como a defesa civil, e a Segurança tendo em vista a violência que temos vivenciado é um tema tão importante quanto saúde, educação é a segurança. Não estamos tendo resultado e precisamos a sociedade precisa e aguarda uma resposta, Buriti é uma cidade pequena. Esperamos que esse orçamento seja aplicado na questão da segurança e apresentando outra emenda no art. 23 §1º onde fixa o repasse fixado para a Câmara e é um poder independente propondo que o no mínimo seja fixado 6.9 ou 7%, independente de quem vai se reeleger ou será o Presidente, apenas deve ser cumprida a lei e ninguém estar votando em benefício próprio. A vereadora Naires Marques Freire lembra que essa mesma emenda também tinha sido votada emenda com o mesmo teor da abordagem trazida pelo vereador Edmilson. Sendo colocado em votação a emenda de autoria do vereador Edmilson Alves Rodrigues no art. 23 §1º onde fixa o repasse fixado para a Câmara e é um poder independente propondo que o no mínimo seja fixado 6.9 ou 7%, sendo aprovado por unanimidade. Finda a discussão passou-se para a 2º (segunda) votação com duas emendas apresentadas, Projeto de Lei nº 09/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, aprovado por unanimidade. A vereadora Naires Marques Freire aduz agradecendo a Deus por mais essa oportunidade e falando em relação a segurança pública é dever e



responsabilidade do Estado, mas também é um compromisso da Câmara de Buriti, gestão pública municipal prover e assegurar a segurança de todo Buriti, organizando assim entre os vereadores e agradecendo a colaboração do redator chefe do correio buritiense Aliandro Borges, bem como o Pacto Pela Paz na pessoa da professora Socorro Melo em que tenho um requerimento de minha autoria solicitando de um local específico para o seu funcionamento, aprovado por esta Casa. O vereador Antonio Jose Ferreira da Silva se posiciona e lembra que no ano anterior tinha feito essa emenda, mas não foi aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Sâmia Laudemia Freire Costa, Diretora Administrativa da Câmara, lavrei a presente ata que depois lida e achada, conforme vai assinada pelo presidente e pelos vereadores presentes.

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino- Vereador

(Presidente)

Andréa de Oliveira Costa

Andréa de Oliveira Costa- Vereadora

(Vice- Presidente)

25/06/2024

Naires Marques Freire

Naires Marques Freire-Vereadora

(1º Secretário)

Djailson Jairo Bastos Silva

Djailson Jairo Bastos Silva-Vereador

(2º Secretário)

Antonio Jose Ferreira da Silva 28/06/2024

Antonio Jose Ferreira da Silva-Vereador

Antonio Elis Ferreira dos Santos

Antonio Elis Ferreira dos Santos-Vereador

Edmilson Alves Rodrigues

Edmilson Alves Rodrigues-Vereador

Ednaldo de Carvalho Freitas

Ednaldo de Carvalho Freitas-Vereador

Reginaldo Vaz da Silva

Reginaldo Vaz da Silva –Vereador

Laudelino de Jesus Mendes em 28-06-2024

Laudelino de Jesus Mendes –Vereador

Sâmia Laudemia Freire Costa

Sâmia Laudemia Freire Costa – Dir. Administrativa